

TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PRÊMIO DESTAQUE PROFISSIONAL 2024

Os trabalhos contidos nesta sessão são originais, de acordo como foram apresentados para avaliação e votação no período do prêmio destaque profissional. Estes trabalhos não foram editados nem tiveram seu conteúdo alterado.

Nanci Munhaes Ferreira



ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável

- **Justificativa da ação/projeto:**

Importância e necessidade de atuação do nutricionista, legitimado por sua formação técnica e legislação profissional, em seu espaço de ação e convívio, estratégia local, pontos de defesa, dever e responsabilidade técnica; em prol a segurança, soberania, dignidade, cultura e justiça alimentar, fomentando o diálogo, discussão, ampliando acessos, tornando visível evidências, ocupando espaços, vivenciando, expondo, experimentando, debatendo, explanando seu direito e dever profissional com ética, de maneira contínua, livre de conflitos de interesse, mitigando questões que impeçam o amplo acesso aos direitos social e humano à alimentação adequada, como também erradicando a fome e incentivando a agricultura familiar sustentável.

- **Objetivo da ação/projeto (relacionar ao ODS selecionado):**

Instituir grupos de estudo, construir estratégias, plano de ações, divulgação ampla e fluxograma de acesso a equipamentos e parcerias público/privada, palestras, encontros, exposições, arrecadação de alimentos, debates, segurança alimentar e nutricional, sustentabilidade, monitoramento e incentivo as ações do poder público ligadas a segurança alimentar e nutricional, direito social e humano à alimentação saudável e água, cultura e tradição alimentar; em sinergia aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis da Organização das Nações Unidas - ONU, Campanha Nutrição Sem Estereótipos do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região - Campanha NSE CRN-3 e Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO.

- **Descrição do público-alvo:**

Poder público municipal e regional, população local, setor privado institucional, entidades de ensino técnico e superior, populações vulneráveis, organizações de

sociedade civil e segmentos como: cooperativas, associações de bairro e conselhos de direito.

- **Procedimento/ Metodologia aplicada:**

A partir da participação individual e profissional como palestrante nutricionista na apresentação da palestra Magna durante a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Sumaré - SP, destacando a história e importância das ações em Segurança Alimentar e Nutricional no mundo e a população local, além de diferentes segmentos relacionados a alimentação adequada e saudável; eleita por Plenária pública durante a Conferência Municipal, conquistei a Presidência do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Sumaré - SP (CONSEA Sumaré) instituindo junto aos conselheiros de direito CONSEA Sumaré o Regimento Interno, Código de Ética e Conflito de Interesses, Grupo de Estudos, Formulação de Plano bienal de ações do CONSEA Sumaré 2024/2025 em concordância aos ODS ONU Agenda 2030 no Brasil e a Campanha NSE CRN-3; Carta Compromisso aos Candidatos a eleição na Prefeitura Municipal de Sumaré; e Plano de ações para Semana da Alimentação e Segurança Alimentar no município em acordo ao tema FAO para o dia Mundial da Alimentação 2024 - Right to foods for a better life and a better future.

No Plano de Ações CONSEA Sumaré 2024/2025 constam:

1) Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:

1.1 Incentivo a criação e implementação do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, garantindo equipe técnica permanente, em atendimento a Lei municipal nº 4.987/2010 que institui o Sistema municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISMAN para acompanhamento, monitoramento, avaliação, universalidade, equidade à alimentação adequada e dignidade humana; contemplando também as seguintes ações:

1.2 Elaboração e divulgação de informações e formações em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), DHAA (Direito Humano a Alimentação Adequada), políticas públicas e parcerias ligadas a SAN.

1.3 Realização de diagnósticos e pesquisas sobre a situação de SAN no município.

1.4 Formulação de Plano Contínuo de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) à população.

1.5 Elaboração, participação e realização de oficinas e eventos de SAN.

1.6 Apoio a projetos de SAN no município.

1.7 Incentivo e apoio às contratações ou serviços de compras alimentares como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Decreto federal nº 11802/2023 e a Lei Federal nº 11947/2009 objetivando a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que determina 30% dos recursos repassados aos municípios devem ser investidos na compra de produtos da agricultura familiar.

1.8 Atendimento público aos interessados em contribuição ou utilização das ações e atividade de SAN no município.

1.9 Incentivo e apoio as ações de EAN na rede municipal de ensino e escolas conveniadas ao Proeb como prevê o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as

Políticas Públicas (Marco EAN).

1.10 Fomento a projetos de diagnóstico do estado nutricional dos escolares bem como intervenções nutricionais específicas de acordo com a classificação encontradas e orientação nutricional a crianças com necessidades alimentares especiais.

2) Hortas Urbana e Periurbana:

2.1 Articulação de facilitação do uso de terrenos públicos municipais para implantação de hortas urbana, periurbana, sustentável, de preservação da cultura alimentar e/ou tradição, geração de renda, incentivo a igualdade de gênero, acesso a alimentos saudáveis e combate a pobreza, conforme Lei municipal nº 4.311/2006 que cria o Programa de Horta Comunitária e Decreto da União nº 11.820/2023 sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.

2.2 Incentivo a divulgação publicitária por meio de cartazes em estilo Fluxograma ou encontros entre CONSEA Sumaré, Associação de bairros, Comunidades tradicionais, OSC, entre outros a quem possa interessar sobre a legislação municipal e federal de incentivo a Horta urbana e periurbana no município, para que formem pontos de informação a pessoa ou grupo de pessoas que se cadastrarão individualmente ou coletivamente no órgão encarregado da gerência do programa na Prefeitura Municipal de Sumaré (Art. 2º, Lei nº 4311/2006).

2.3 Encaminhamento de ofício a Comissão Gestora do Programa de Horta Comunitária no Município de Sumaré visando o fortalecimento de vínculo para produção permanente sustentável de alimentos saudáveis pela agricultura a fim de evitar descontinuidade involuntária pelo produtor local devidamente cadastrado no município.

2.4 Incentivo às ações da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan Sumaré), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Instituições de Ensino ou outro órgão equivalente, para elaboração de projeto técnico de planificação que garanta a implantação e acompanhamento da produção agrícola, assessoramento técnico, aquisição de sementes, instalação de equipamento sanitário e outros implementos agrícolas com recursos oriundos de convênios públicos ou privados focados em Segurança Alimentar e Nutricional.

2.5 Solicitação de normativa que firme acordo entre o produtor agrícola de horta urbana ou periurbana em área pública e cedida pela Prefeitura Municipal de Sumaré e as Associações de bairros, Comunidades tradicionais, OSC, entre outros que auxiliem as ações de SAN, determinando o total de até 20% para cada colheita dos alimentos produzidos para fins de doação simultânea as famílias em Insegurança Alimentar ou venda solidária para captação de recursos beneficiando a implantação de novas hortas.

3) Cozinhas Comunitárias, Solidárias e CozinhAlimento:

3.1 Incentivo a realização de pesquisa em todo município, a fim de conhecimento das entidades, organizações e grupos que produzem refeições com doação simultânea as pessoas em Insegurança Alimentar e pessoas em situação de rua.

3.2 Incentivo e mobilização junto a Caisan Sumaré para estabelecimento de convênio público com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS do Governo Federal e Governo do Estado de São Paulo, viabilizando apoio financeiro para construir ou modernizar Cozinhas Comunitárias, Solidárias e CozinhAlimento que atenderão prioritariamente grupos sociais vulneráveis a fome.

3.3 Busca de parceiros para desenvolvimento de pesquisa, programas e projetos de

conhecimento das escolhas, cultura alimentar e preferências alimentares da população em Insegurança Alimentar, garantindo e respeitando o direito a Soberania e Dignidade humana.

3.4 Incentivo a compra de produtos da agricultura familiar local através de comunicação direta com as Cozinhas Comunitárias e Solidárias.

3.5 Incentivo e monitoramento de chamamento das Organizações, Entidades ou Grupos que produzam refeições com doação simultânea para ampla divulgação e apresentação de Fluxograma de Credenciamento e Acesso aos Programas de Fomento Federal e Estadual que visem subsídios às atividades, melhorias estruturais e treinamento técnico higiênico sanitário.

4) Mapeamento de Insegurança Alimentar e Nutricional:

4.1 Organização sistemática de informações do Cadastro Único (CadÚnico) para mapeamento e quantificação do número de pessoas no município em situação de Insegurança Alimentar leve, moderada ou grave.

4.2 Elaboração de relatório com os resultados do Mapeamento no CadÚnico e encaminhamento a Caisan Sumaré como incentivo e modelo de sistematização para o Mapeamento total e classificação da situação de Insegurança Alimentar e Nutricional no município.

5) Participação em Premiações destinadas ao desenvolvimento de atividades de SAN, sem conflito de interesses, com ou sem apoio de Entidades Educacionais, Instituições, Empresas privadas de diferentes ramos comerciais, industriais ou filantrópicos; destinando todos os recursos e subsídios ao Combate à fome e Soberania Alimentar.

6) Agricultura Familiar local, Agricultura orgânica e Agroflorestal:

6.1 Apoio aos grupos e conselhos Gestores do município para monitoramento e garantia de participação contínua no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Lei municipal 6575/2021, promovendo o acesso à alimentação saudável, incentivando a agricultura familiar local, agricultura orgânica e agroflorestal.

6.2 Implantação de grupo de trabalho (GT) com a participação dos Conselheiros de Segurança Alimentar e Nutricional do município, convidados e observadores para estudo do uso de veículo trator de propriedade pública ou outras parcerias privadas aos pequenos agricultores do município como instituído e regulamentado no município de Piracicaba – SP pelo Decreto municipal 19675/2023 como política pública para aumento de produção, crescimento econômico, redução das desigualdades e melhorias nas estradas de acesso as áreas de escoação da produção agrícola familiar local.

7) Economia circular, Soberania e Dignidade Alimentar:

7.1 Estudo e levantamento de dados sobre casos de sucesso no uso contínuo de Cartão Compras ou Cartão Alimento oferecendo Soberania e Dignidade alimentar a população em Insegurança Alimentar e Nutricional, Economia Circular e Restrições na prevenção de uso indevido do benefício no comércio local e redes de fornecimento de alimentos.

7.2 Estudo e levantamento de dados sobre casos de sucesso no uso contínuo de plataformas, aplicativos ou outros meios eletrônicos que favoreçam a Economia Circular e Solidária de alimentos que apresentem curto prazo de validade para consumo humano, como produtos de padaria, confeitaria, sobra limpa em restaurantes, entre outros.

7.3 Elaboração de Fluxograma informativo para incentivo às entidades, organizações ou grupos que desejarem realizar cadastro junto a Instituições doadoras de alimentos

perecíveis ou bancos de alimentos.

8) SISAN e Banco de Alimentos:

8.1 Incentivo a adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) visando o recebimento de recursos financeiros e outros fomentos a fim do desenvolvimento de programas e projetos relacionados a SAN, além de pontuação diferenciada em editais federal e estadual.

8.2 Incentivo a implantação de Banco de Alimentos no município, após adesão ao SISAN, favorecendo a aquisição de alimentos da agricultura familiar, agricultura orgânica, agroflorestal, como também a arrecadação proveniente das indústrias alimentícias, feiras livres, redes varejistas e atacadistas de alimentos que apresentem características distintas aos padrões de comercialização, mas sem restrição de caráter sanitário para o consumo humano; o combate ao desperdício/perda de alimentos e a doação às entidades assistenciais que promovam EAN e erradicação da fome.

Todo Plano de ações bienal CONSEA Sumaré foi encaminhado via ofício CONSEA Sumaré a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Sumaré - SP CAISAN Sumaré para atendimento aos objetivos propostos pelo CONSEA Sumaré, como também o resumo do Plano bienal de ações do CONSEA Sumaré foi incluso na Carta Compromisso aos Candidatos a eleição na Prefeitura Municipal de Sumaré e entregue pessoalmente a cada pré-candidato municipal a prefeito e vereador no ano de 2024, para que fossem assinados como compromisso público e arquivados em posse ao CONSEA Sumaré para futuras parcerias.

Diversos ofícios foram encaminhados ao poder público municipal, setor privado institucional, entidades de ensino técnico e superior, organizações de sociedade civil e segmentos como: cooperativas, associações de bairro e outros conselhos de direito, para desenvolvimento, participação e/ou contribuição a Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (16 a 25 de outubro/24) prevista em Lei Municipal nº 5955/2017, com intuito de desenvolvimento a população local e segmentos populacionais de atividades como debates, palestras, exposições, arrecadação de alimentos dentre outras atividades com a temática Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), frente ao conteúdo 2024 FAO ONU – “Direito a Alimentação para uma vida melhor e um futuro melhor” abordando:

- Debate sobre a condição de fome, DHAA e Soberania alimentar;
- Elaboração de material áudio visual sobre SAN: *Porque você não almoçou hoje?, *Onde está sobrando alimento? *Quem são os cidadãos de Sumaré que estão em insegurança alimentar?;
- Segurança alimentar nas desigualdades sociais, situação de rua, garantia de direito;
- O que está sendo realizado no município pelo CONSEA Sumaré, parcerias e equipamentos públicos de SAN que a população e entidades possam acessar?;
- Ultraprocessados e os dias de hoje, fome e obesidade, o que é alimentação saudável atualmente?;
- Raízes culturais, economia circular, PANCs, gastronomia afetiva e reaproveitamento de alimentos;
- Mudanças climáticas, SAN, fome no mundo e no Brasil, um dos maiores celeiros do mundo;

- As famílias sabem utilizar temperos/ingredientes naturais, caseiros e cultivados em quintais?

- **Resultado (informar dados numéricos e qualitativos):**

A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Sumaré - SP, convocada pela Resolução Municipal 03/2023, realizada no dia 14 de Julho de 2023, nas dependências do Centro de Convivência da Terceira Idade (CCTI), teve o número de 118 participantes e adotou como Tema: Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade. Destes participantes, 30 membros titulares e suplentes para o CONSEA Sumaré foram aclamados e hoje atuam em destaque de ações no município, tendo como presidente uma Nutricionista titular. A partir desse momento, em todas as reuniões ordinárias mensais ocorre a capacitação e divulgação aos presentes (conselheiros, convidados e observadores) sobre ações, experiências, legislação, vivências, casos de sucesso, eventos, capacitações e inspirações em Segurança Alimentar no diferentes municípios e estados do Brasil e mundo; contribuindo e incentivando as ações de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentáveis municipais como a atual ativação e funcionamento da CAISAN Sumaré possibilitando a adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e todos os equipamentos públicos proporcionados pelo sistema governamental, a regulamentação de duas (2) Cozinhas Solidárias municipais junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome do Brasil -MDS Brasil garantindo recursos financeiros e apoio técnico as Cozinhas Solidárias, elaboração e futura divulgação de fluxograma para possibilidade de adesão por outras cozinhas solidárias locais e a compra de alimentos provenientes de produção local, agroflorestal e de agricultura familiar através de recursos financeiros providos da Companhia Nacional e Estadual de Abastecimento - CONAB e encaminhados diretamente aos agricultores familiares e cooperativa de agricultores familiares do município. Em andamento ainda acontecem ações de informe e aplicação do Plano bienal de ações do CONSEA Sumaré e Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2024 incentivando, promovendo parcerias, estágios curriculares junto as instituições de ensino, apoio pela comissão de direitos à alimentação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Sumaré, suporte técnico por segmentos técnicos da sociedade civil organizada e entidades públicas como o Instituto Agrônomo de Campinas - IAC Campinas, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sumaré - CREA Sumaré, entre outras ações que possibilitem políticas e sistemas em Segurança Alimentar e Nutricional

Sustentável a toda população e não limitada as pessoas em insegurança alimentar e fome.

- **Tempo de aplicação da ação (relacionar ao ODS selecionado):**

O tempo de aplicação das ações como nutricionista atuante junto as atividades em Segurança Alimentar e Nutricional ocorre a partir da explanação e convencimento da

importância do atendimento aos ODS ONU Agenda 2030 durante a palestra ministrada em 14 de julho de 2023 no município de Sumaré, durante as Reuniões Ordinárias mensais do CONSEA Sumaré junto aos conselheiros de direito em Segurança Alimentar e Nutricional representantes de cinco (5) segmentos da Sociedade Civil Organizada e diferentes Secretarias Municipais que compõem ações em Segurança Alimentar e Nutricional até meados de 2025 com a publicação de nova composição de Conselheiros aclamados em conferência pública municipal. Destaco que todo trabalho desenvolvido e ações aplicadas ou que futuramente serão aplicadas atendem amplamente as diferentes vertentes e áreas de atuação da Campanha NSE CRN-3, como também e além do ODS 2 - Fome Zero e Agricultura e Sustentável e temática FAO para o Dia Mundial da Alimentação em 16 de outubro de 2024.

- **Coerência da ação desenvolvida conforme o ODS citado:**

Como presidente e nutricionista no CONSEA Sumaré tive e tenho a oportunidade de incentivar a deliberação e prioridades em Segurança Alimentar e Nutricional no município em acordo ao ODS 2 atendendo o combate a fome, alcançando a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, através do incentivo e monitoramento das compras de alimentos realizadas e providas da agricultura familiar local. Ter ação consultiva, incentivando e recebendo denúncias da população quando não cumprimento da garantia de acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano, repassando essas informações aos conselheiros e oficiando as diversas Secretarias municipais. Promover ações como a implantação de Cozinha solidária subsidiada como recursos financeiros públicos para acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas através do fornecimento gratuito de refeições nutricionalmente balanceadas. Favorecer o aumento da produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, agricultores familiares e pequenas cooperativas de agricultores familiares, por meio de acesso a recursos e programas públicos produtivos e de insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e renda. Incentivar através de parcerias junto as instituições de ensino técnico e superior para perpetuação local de sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo, como as agroflorestas, viveiros de mudas, hortas urbanas e outros sistemas sustentáveis já existentes e produtivos no município. Buscar continuamente e viabilizar junto aos agricultores familiares a o investimento, inclusive via o reforço da cooperação junto a instituições como o Instituto Agronômico de Campinas, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão

de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola e produção de alimentos biofortificados como a batata doce e mandioca ricas em Carotenóides.

- **Conexão com a Campanha "Nutrição sem Estereótipos" :**

Como nutricionista entendo a urgência e suma importância em trabalhar conjuntamente as ações de Segurança Alimentar e Nutricional a população, ao menos ao meu município, repercutindo nas diferentes ações realizadas e futuras, a valiosa Campanha NSE CRN-3 frente a realidade brasileira atual e que pode ser exemplificada com os resultados da Pesquisa de Mercado da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres - ABIAD que demonstrou o aumento de 10% no consumo de suplementos alimentares no Brasil, entre os anos de 2015 e 2021. Em 2021, 59% dos lares brasileiros possuíam ao menos uma pessoa que utilizava algum tipo de suplemento, fato este que demonstra a troca de alimentos saudáveis e frescos por alimentos ultraprocessados como os suplementos alimentares em busca de estereótipos como os destacados na Campanha NSE CRN-3 que levam o indivíduo ao nutrição, a perda da cultura alimentar, da gastronomia social, tradições e até escolha necroalimentares. A atuação como profissional Nutricionista transcende a Segurança Alimentar e Nutricional, a Erradicação a fome e o incentivar a agricultura familiar (ODS 2), a partir do combate e erradicação aos Estereótipos ligados as escolhas alimentares.

Diana Gabriela Estevez Fernandez



ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável

- **Justificativa da ação/projeto:**

Projeto: Publicação de diretrizes operacionais para o marco global de monitoramento dos Objetivos Globais de Nutrição (Global Nutrition Targets).

Justificação: A Assembleia Mundial da Saúde aprovou em 2012 o plano de implementação para a nutrição materna, lactentes e crianças pequenas, identificando seis objectivos globais prioritários para a nutrição a serem alcançados até 2025. Em 2014, o quadro de monitoramento global foi aprovado pelos Estados-Membros e em 2015 o Conselho Executivo raificou mais 14 indicadores complementares totalizando 20 indicadores

(6 primários, 5 intermediários, 6 de processos e 3 de contexto político e capacidade). A Organização Mundial da Saúde (OMS) teve como tarefa esclarecer os aspectos operacionais desse marco de monitoramento e a nutricionista Diana Estevez, do CRN3, fez parte da equipe técnica que coordenou esse trabalho.

Referência: <https://bioeticaediplomacia.org/oms-wha65-6-plano-de-implementacao-sobre-nutricao-materna-lactentes-e-criancas-pequenas/>

- **Objetivo da ação/projeto (relacionar ao ODS selecionado):**

O objetivo desse projeto foi definir a parte operacional dos 20 indicadores do marco global que foram acordados nas discussões dos Estados Membros e fornecer métodos padronizados de medição, frequência para coleta de dados e fontes primárias para esses dados.

O projeto também visou estabelecer padrões de qualidade estatística para comparabilidade mundial dos indicadores.

- **Descrição do público-alvo:**

O marco global de monitoramento, é uma ferramenta técnica utilizada por diversos profissionais:

1. Elaboradores de políticas e estrategistas de planejamento em saúde (nacional e global).
2. Profissionais de saúde, nutricionistas, enfermeiras, gineco-obstetras, pediatras e outros da área.
3. Técnicos que recolhem medidas antropométricas e aqueles que supervisionam essas atividades; envolvidos no monitoramento dos objetivos de desenvolvimento sustentável em inquéritos nacionais demográficos
4. Estatísticos e demógrafos
5. Instituições filantrópicas, doadores e outras partes interessadas relevantes em programas de nutrição

- **Procedimento/ Metodologia aplicada:**

Para desenvolver as diretrizes operacionais, a OMS formou uma equipe técnica de especialistas em nutrição e política pública de vários países (Technical Expert Advisory group on nutrition Monitoring – TEAM), trabalhando em parceria com a UNICEF, algumas universidades e outras instituições globais que atuam na área da nutrição ou estão envolvidas no monitoramento dos objetivos globais de nutrição.

Após a realização de diversas consultas técnicas, reuniões e preparação de documentação científica, revisões sistematicas e, na base das evidências científicas, estabeleceram-se os critérios principais para cada um dos vinte indicadores.

Referência: <https://www.who.int/groups/who-unicef-technical-expert-advisory-group-on-nutrition-monitoring/about>

- **Resultado (informar dados numéricos e qualitativos):**

Estabeleceram-se padrões para o monitoramento dos 6 objetivos primários da nutrição:

1. Alcançar uma redução de 30% em baixo peso ao nascer
2. Aumentar a taxa de amamentação exclusiva nos primeiros 6 meses em até pelo menos 50%
3. Alcançar uma redução de 40% no número de crianças menores de 5 anos que estão em desnutrição severa;
4. Reduzir e manter a desnutrição aguda (wasting = baixo peso para estatura) em crianças menores de 5 anos de idade em menos de 5%.
5. Garantir que não haja aumento na prevalência de excesso de peso em crianças menores de 5 anos de idade
6. Alcançar uma redução de 50% de anemia em mulheres entre 15 e 49 anos de idade

Nos mesmos parâmetros, se descrevem os 14 indicadores adicionais:

7. Prevalência de diarreia em crianças menores de 5 anos
8. Proporção de mulheres entre 15-49 anos com baixo peso corporal (IMC<18.5 kg/m²)
9. Número de nascimentos num determinado período de referência em mulheres entre 15-19 anos / 1000 mulheres 15 – 19 anos
10. Proporção de sobrepeso e obesidade em mulheres 18+ anos (IMC ≥ 25 kg/m²)
11. Proporção de sobrepeso em crianças e adolescentes entre 5 – 19 anos de idade (IMC para idade >+ 1SD)
12. Proporção de crianças entre 6 – 23 meses que recebem uma dieta mínima aceitável
13. Proporção da população utilizando serviços seguros de água
14. Proporção da população utilizando serviços seguros de saneamento básico
15. Proporção de mulheres grávidas que recebem suplementos de ferro e ácido fólico
16. Porcentagem de nascimentos em hospitais amigos da criança
17. Proporção de mães de crianças 0 – 23 meses que receberam aconselhamento, apoio ou mensagens para aleitamento ótimo pelo menos uma vez nos 12 meses anteriores
18. Número de profissionais formados em nutrição em 100 000 habitantes
19. Número de países com legislação ou regulamentação para implementação total do Código internacional de substitutos do leite materno (resolução WHA 34.22) e as resoluções da Assembleia Mundial da Saúde subsequentes
20. Número de países com leis ou regulamentos para proteção da maternidade

Finalmente, a publicação dessas diretrizes foi concluída em 2017 e serve como ferramenta técnica para nutricionistas e demais profissionais da área.

O documento foi traduzido para as 6 línguas oficiais das Nações Unidas e nos últimos seis meses (jan - jun 2024) foi baixado mais de 3.000 vezes, principalmente nos Estados Unidos, China, Indonésia, Índia e Etiópia.

Quero destacar a importância de ter o número de profissionais de nutrição incluído como indicador porque serve para que os governos valorizem a profissão, incentivem e promovam a formação de nutricionistas e reportem à OMS sobre os profissionais formados. O CRN também pode utilizar esse marco para promover a formação e registro de nutricionistas e técnicos de nutrição no Conselho.

Referência: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241513609>

- **Tempo de aplicação da ação (relacionar ao ODS selecionado):**

A equipe técnica foi formada em 2015 e a publicação está disponível desde 2017 e continuará disponível como base de referência para todos os países.

- **Coerência da ação desenvolvida conforme o ODS citado:**

Atualmente, os ODS que estão diretamente representados no marco global de monitoramento são:

2.2.1 Prevalence of stunting

2.2.2 Prevalence of wasting and overweight

2.2.3 Prevalence of anaemia in women between 15 – 49 years of age

Estamos trabalhando para que a taxa de aleitamento exclusivo em menores de seis meses de idade seja incluído como um ODS na próxima revisão.

- **Conexão com a Campanha "Nutrição sem Estereótipos" :**

Nesse projeto, incluem-se indicadores relacionados com o peso, mas a nível populacional, não individual, para que os governos e instituições que trabalham com programas de nutrição tomem ações para combater a desnutrição crônica e promover hábitos de vida equilibrada.